



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 470-CONSU, de 28 de julho de 2004.

**RECONHECE O DIPLOMA DE MESTRE,
OBTIDO POR JÚLIO LOPES LIMA.**

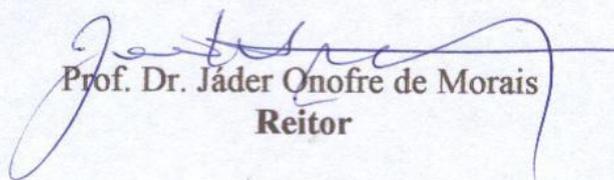
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 03415569-4 e a deliberação do Conselho Universitário-CONSU, fundamentada no teor do § 3º do art. 48 da Lei nº 9394/96, em sessão realizada no dia 28 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer e dar validade ao Diploma de Mestre em Public and International Affairs (Major: Global Political Economy), obtido por **Júlio Lopes Lima** na University of Pittsburgh em Pittsburgh, Pa.USA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2004.


Prof. Dr. Jader Onofre de Moraes
Reitor

*Modificada pela Resolução
nº 678/09 - CONSU, de
06/04/2009.*